
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 2019/2012 de 28 de Dezembro de 2012

Nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da ES Domingos Rebelo um apoio financeiro no montante de 3.125,00€ (três mil e cento e vinte e cinco euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais, Projeto 03 – Formação Profissional, Ação 01.03.A – “Formação do Pessoal Docente e não Docente”, Classificação Económica 04.03.05 – CA) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2012 da Direção Regional da Educação.

14 de dezembro de 2012. - A Diretora Regional da Educação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.